

Termo de Referência – Pessoa Voluntária da ONU

1. **Título da atribuição:** Associado de Apoio Técnico ao Programa Justiça Plural
2. **País da atribuição:** Brasil
3. **Entidade das Nações Unidas:** Programa de Voluntários da ONU (UNV) / Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
4. **Missão e objetivos da entidade das Nações Unidas:**

PNUD: O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) atua em aproximadamente 170 países e territórios, ajudando a alcançar a erradicação da pobreza e a redução da desigualdade e da exclusão. O programa auxilia os países no desenvolvimento de políticas, habilidades de liderança, habilidades de parceria, capacidades institucionais e na construção de resiliência para alcançar resultados de desenvolvimento sustentável.

O PNUD implementa diversos projetos em diferentes áreas, oferecendo aos seus parceiros assistência técnica, operacional e de gestão por meio do acesso a metodologias, conhecimentos especializados, consultorias especializadas e uma ampla rede internacional de cooperação técnica. Para contribuir com o desenvolvimento humano, a redução da pobreza e o crescimento do país em áreas prioritárias, o PNUD Brasil tem a missão constante de alinhar seus serviços às necessidades de um país dinâmico, multifacetado e diverso.

UNV: o Programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV) tem por objetivo ser uma fonte estratégica de conhecimento e assistência sobre o papel e a contribuição do voluntariado para os programas de desenvolvimento. Atuando em mais de 140 países, as Pessoas Voluntárias das Nações Unidas contribuem para a paz e o desenvolvimento através do voluntariado em todo o mundo. O Programa trabalha com parceiros para integrar Pessoas Voluntárias qualificadas, altamente motivadas e bem apoiadas aos programas de desenvolvimento e para promover o valor e o reconhecimento global do voluntariado.

5. **Categoria de Voluntariado:** Especialista
6. **Posto de serviço:** Brasília (um Associado) / A distância (demais Associados)
7. **Duração:** 12 meses (com possibilidade de extensão durante a vigência do projeto)
8. **Carga horária:** 40h semanais (horário comercial)
9. **Data esperada de início:** 15/01/2024
10. **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

11. Contexto da atribuição:

O Programa Justiça Plural (BRA/23/027) é fruto de uma cooperação internacional (BRA/23/027) entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e tem por objetivo desenvolver estratégias e subsídios para o fortalecimento das capacidades do Poder Judiciário na promoção de direitos humanos, proteção dos direitos socioambientais e fortalecimento do acesso à Justiça, com foco no atendimento das necessidades de populações estruturalmente vulnerabilizadas, sistematizando, assim, os alicerces ambiental, social e de governança da Agenda 2030 no Poder Judiciário.

Considerando as especificidades de diferentes grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, o programa inclui ações para atender, entre outras, as necessidades de crianças e adolescentes, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas negras, populações indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, pessoas em situação de rua, idosos e pessoas com deficiência (PcD), famílias de pessoas desaparecidas, bem como aqueles vulnerabilizados por questões socioambientais.

Para o alcance desses objetivos, o projeto está dividido nos seguintes eixos de atuação:

1. Estratégia para desenvolvimento de política judiciária de promoção de direitos humanos com foco na garantia do pleno acesso à Justiça;
2. Estratégia de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional com foco na garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de abrigo ou vulnerabilidade;
3. Estratégia de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional com foco na garantia de direitos de mulheres e pessoas LGBTQIA+, mediante abordagem interseccional das questões de gênero, raça, classe e outras vulnerabilidades específicas;
4. Metodologia e ações piloto de fortalecimento da prestação jurisdicional na garantia de direitos e do acesso à Justiça por pessoas em situação de rua;
5. Metodologia e ações piloto para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional na matéria socioambiental;
6. Estratégia de aperfeiçoamento da atuação do Poder Judiciário em casos relacionados aos desaparecimentos involuntários e forçados de pessoas;
7. Estratégia de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional com foco no combate ao racismo nas instâncias judiciárias;

8. Gestão do conhecimento, aperfeiçoamento de fluxos e rotinas procedimentais e transferência de conhecimento para a execução da metodologia do projeto.

O projeto tem vigência prevista até 31 de dezembro de 2026 e pode ser prorrogado, se necessário.

Este processo seletivo tem por objetivo a contratação de assistentes para apoio técnico à execução do Programa Justiça Plural. Sob supervisão da coordenação do Programa, o assistente de apoio será responsável por auxiliar o desenvolvimento e implementação das atividades previstas no programa de forma alinhada com as metas e prioridades acordadas pelo PNUD e o CNJ.

As atividades incluem capacitações para magistradas, magistrados, servidores, servidoras do Judiciário; criação e fortalecimento de protocolos e diretrizes para lidar com casos relacionados à discriminação e à violência contra as populações-alvo do projeto; monitoramento da implementação de políticas judiciárias; realização de pesquisas e mapeamentos de determinantes de acesso à Justiça, dentre outras iniciativas, de forma a subsidiar a formulação e execução de planos de promoção de acesso ao Poder Judiciário para grupos estruturalmente vulnerabilizados.

12. Descrição das atividades: A Pessoa Voluntária da ONU será responsável pelo assessoramento e apoio técnico ao Programa Justiça Plural na formulação e implementação de estratégias de aperfeiçoamento e fortalecimento da prestação jurisdicional aos públicos-alvo do projeto. Estão previstas as seguintes atribuições indicativas:

- Apoiar a estruturação, elaboração e revisão de documentos institucionais, de acordo com os produtos esperados do programa;
- Dar suporte às atividades de articulação e engajamento com atores externos e parceiros do programa;
- Dar suporte à realização de pesquisas e diagnósticos para apoiar as atividades do programa;
- Colaborar com as coordenadoras do Programa, associados(as) técnicos(as) e demais membros da equipe no desenvolvimento de estratégias e ações para as diferentes etapas do programa, considerando as especificidades dos públicos-alvo contemplados;
- Organizar e participar de reuniões, oferecendo todo o suporte técnico e administrativo necessário;
- Contribuir para a elaboração de subsídios ao desenvolvimento e acompanhamento de políticas judiciárias relacionadas aos eixos do programa;

- Dar suporte às ações de gestão de conhecimento, contribuir na sistematização de novas metodologias e informações produzidas no âmbito do projeto, de forma a facilitar a transferência de conhecimentos ao CNJ;
- Assegurar que todas as políticas, procedimentos, regras e regulamentos do PNUD e do CNJ sejam cumpridos e regularmente revistos, atualizados e comunicados;
- Realizar outras tarefas, conforme perfil e competências da pessoa contratada e demanda da supervisão designada.

13. Habilidades e experiência

- Ensino Médio completo.
- Mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional ou acadêmica, incluindo estágio, nas áreas de Justiça, Direitos Humanos, Ciências Sociais, Gestão Pública ou áreas afins. A atuação como liderança comunitária relacionada aos públicos-alvo do Programa será contabilizada como experiência profissional.

14. Competências desejáveis

- Excelentes habilidades interpessoais e de comunicação, e habilidade para facilitar processos interinstitucionais para alcance de resultados comuns.
- Experiência de trabalho, incluindo estágio, com parceiros do setor público, especialmente do Poder Judiciário.
- Experiência na assessoria de projetos, políticas públicas ou pesquisas.
- Familiaridade com temáticas relacionadas a acesso à justiça; aos direitos humanos; direitos da infância e adolescência; povos indígenas, quilombolas e demais populações tradicionais; população LGBTQIA+; gênero; raça e etnia (desejável); população em situação de rua; desaparecimentos; e/ou temas socioambientais.

15. Línguas

- Português

16. Competências e valores

- Demonstra autoconsciência e consciência ética: autoconsciência sobre seus próprios pontos fortes, limitações, estilo de trabalho, convicções e vieses; busca feedback de várias fontes sobre

seus próprios comportamentos, incluindo vieses inconscientes e potenciais pontos cegos; demonstra comportamentos éticos apropriados, promovendo tolerância zero para exploração e abuso sexual, assédio, incluindo assédio sexual, abuso de autoridade e qualquer tipo de discriminação.

- Trabalha em colaboração com as outras pessoas: estabelece e mantém relacionamentos de trabalho de apoio mútuo, demonstrando sensibilidade para com pessoas de diversas origens, respeitando as diferenças e garantindo que todos possam contribuir e ter sucesso; apoia os colegas na obtenção de seus objetivos; conquista a confiança dos colegas por meio de comportamentos respeitosos e honestos, demonstrando abertura e tolerância.
- Cria e mantém parcerias: cria uma rede de atores externos e alianças com contrapartes para promover e avançar o trabalho da organização; desenvolve uma rede de contatos formais e informais por meio da participação em redes profissionais.
- Inova e abraça mudanças: adapta-se e responde positivamente às mudanças; revisa práticas de trabalho, analisando tendências baseadas em evidências para aplicar novos métodos e técnicas; responde com flexibilidade a mudanças de circunstâncias, prioridades e prazos; demonstra criatividade, experimenta novas abordagens e demonstra abertura para mudar práticas existentes.
- Pensa e age estrategicamente: entende o panorama geral e demonstra capacidade de identificar potenciais oportunidades de ação e desafios; analisa e avalia dados de uma ampla gama de fontes, avaliando a confiabilidade e apresentando conclusões para permitir uma tomada de decisão informada; adapta planos de trabalho em resposta a situações emergentes e novos requisitos.
- Motiva-se a atingir resultados impactantes: compromete-se a agir e assumir responsabilidades e apropriar-se de seu próprio desempenho e resultados associados; presta atenção aos detalhes, produzindo trabalho de alto padrão; monitora as atividades regularmente, revisando o plano de trabalho para garantir o progresso e a entrega; garante a conclusão das tarefas, ao mesmo tempo em que busca superar obstáculos e gargalos.
- Gerencia ambiguidade e complexidade: demonstra resiliência e compostura apesar dos desafios; mantém níveis de desempenho em ambientes de pressão, adversos e incertos; demonstra flexibilidade; identifica questões e prioridades importantes, mantendo a eficácia pessoal em situações complexas.
- Design centrado no humano: desenvolve soluções para problemas envolvendo a perspectiva humana em todas as etapas do processo de resolução de problemas.
- Gestão de projetos: é capaz de planejar, organizar, priorizar e controlar recursos e protocolos para atingir objetivos específicos.

17. Condições de Serviço

A pessoa selecionada:

- Receberá o Subsídio de Voluntariado (VLA) mensal de R\$ 8.082,24 para cobrir os custos de acomodação, moradia e despesas correntes;
- Terá direito a seguro de saúde
- Terá direito a seguro de vida e invalidez permanentes para si e para até três dependentes (cônjuges e/ou filhos e filhas não casados de até 21 anos)
- Terá direito a 2.5 dias úteis de férias a cada mês trabalhado
- Receberá subsídio de entrada e de saída no início e no fim do contrato, respectivamente.

18. Processo seletivo

Quem pode se candidatar:

O PNUD está empenhado em alcançar a diversidade em sua força de trabalho e incentiva todos os candidatos qualificados, independentemente de sexo, nacionalidade, deficiência, orientação sexual, cultura, religião e origens étnicas a se inscreverem.

Esta é uma atribuição nacional de Voluntários da ONU, portanto, apenas cidadãos/ãos do Brasil e residentes legais no Brasil com uma permissão de residência, com o status de refugiado ou com o status de apátrida podem se candidatar.

Este processo seletivo é para vagas afirmativas. Por isso, a pessoa candidata deve pertencer a um ou mais grupos historicamente vulnerabilizados em função de raça, gênero, situação econômico-financeira, deficiência, orientação, identidade sexual etc.

Documentação necessária para realizar a inscrição:

A pessoa candidata deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd91_pzJvk-XOxoR91VEmaBKub13Mfvyv1ikChUtXpuz0rM7Q/viewform?usp=sf_link e submetê-lo, de forma completa, até o dia 20/01/2025 (23h59min do horário de Brasília).

Só serão aceitos os pedidos de inscrição que atenderem a todas as exigências deste Termo de Referência. Inscrições incompletas, enviadas fora do prazo ou com documentação não solicitada serão indeferidas. Nenhum documento poderá ser anexado ou alterado após envio da inscrição.

Processo de seleção: o processo constitui-se de três etapas

- I. Avaliação do formulário de inscrição
- II. Entrevista
- III. Checagem das referências profissionais fornecidas.

A primeira etapa é eliminatória. Apenas candidatos e candidatas aprovados na primeira etapa serão contactados para a entrevista. Candidatos e candidatas aprovados para a entrevista deverão encaminhar documentação comprobatória das informações declaradas no formulário de inscrição.

A entrevista será conduzida por um painel com representantes do Programa Justiça Plural, PNUD e CNJ em data a ser informada após a conclusão da primeira etapa. A ausência da pessoa candidata no dia e hora marcados para a entrevista acarretará sua eliminação.

Não caberá recursos contra o resultado das etapas deste processo seletivo.

Número de vagas:

Este processo seletivo visa à contratação de **10 (dez) especialistas**, além de formação de cadastro de reserva para novas vagas que vierem a ser criadas.

Os especialistas serão alocados da seguinte forma:

- Assistente de Coordenação* - 1 vaga
- Assistente para o Eixo 1 (Direitos Humanos) – 1 vaga
- Assistente para o Eixo 2 (Crianças e Adolescentes) – 1 vaga
- Assistente para o Eixo 3 (Gênero e População LGBTQIA+) – 1 vaga
- Assistente para o Eixo 4 (Populações em Situação de Rua) – 1 vaga
- Assistente para o Eixo 5 (Socioambiental) – 1 vaga
- Assistente para o Eixo 6 (Desaparecimentos Involuntários ou Forçados de Pessoas) – 1 vaga
- Assistente para o Eixo 7 (Equidade Racial) – 2 vagas
- Assistente para o Eixo 8 (Gestão do Conhecimento) – 1 vaga

***A pessoa contratada para o posto de Assistente de Coordenação terá regime de trabalho híbrido em Brasília – DF.** As demais vagas serão remotas.

O PNUD reserva-se ao direito de reter as inscrições e considerar as pessoas que se candidatem neste processo seletivo para outros cargos semelhantes no PNUD de mesmo nível de escolaridade e com descrição de trabalho, experiência e requisitos educacionais semelhantes.

Calendário de seleção:

Inscrição: do dia 07/01/2025 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 20/01/2025;
--

Avaliação da 1ª etapa: 30/01/2025;

Painel de entrevistas: a partir do dia 05/02/2025. O dia, horário e o link da sala para entrevista serão enviados no e-mail informado pela pessoa candidata no formulário de inscrição no processo seletivo;

Resultado: 28/02/2025;

Início dos trabalhos: 01/03/2025.

19. Condições e vida e outros comentários:

O nível de segurança no Brasil é moderado (3). O Departamento de Segurança das Nações Unidas - UNDSS Brasil aconselha a exercer alto grau de cautela no Brasil devido aos altos níveis de crimes graves e violentos, particularmente nas grandes cidades. Crimes violentos como roubos, assaltos à mão armada, sequestros e agressões sexuais são muito altos. Todo o pessoal das Nações Unidas deve cumprir escrupulosamente os procedimentos e recomendações do UNDSS durante sua designação no Brasil. Para missões em áreas rurais ou reservas indígenas, procedimentos especiais podem ser aplicados. O pessoal da ONU deve consultar o escritório local do DSS com antecedência.

Como esta é uma atribuição nacional de Voluntariado da ONU, o/a Voluntário/a da ONU será responsável por organizar sua própria moradia e outros bens essenciais. Os Voluntários Nacionais da ONU integram o plano de seguro malicioso.